



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETIVO:

Este Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reparo no veículo caminhão marca FORD modelo Cargo 2226e 6x4 ano 2010 potência 220 cv chassi 9BFZCE9V1ABB51406 Tipo carga caminhão basculante Nº motor 36172427 Lotação 3 passageiros, hodômetro 123.457 km, para atender as necessidade da Secretaria de Agricultura do Município de Amaral Ferrador/RS.

2. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Agricultura necessita da manutenção de um caminhão destinado ao transporte de calcário e outros insumos agrícolas utilizados nos programas municipais de melhoramento e correção do solo. O calcário é insumo essencial para a elevação do pH, correção da acidez e melhoria da disponibilidade de nutrientes no solo, sendo fundamental para o aumento da produtividade agrícola, especialmente em municípios cuja economia é fortemente baseada na agricultura familiar e em pequenas propriedades rurais. O transporte depende de locações pontuais, empréstimos de terceiros ou contratação de fretes, o que gera: aumento significativo dos custos operacionais; atrasos no cronograma de entrega dos insumos, prejudicando a aplicação no período ideal do ciclo produtivo; dependência de disponibilidade externa, dificultando o planejamento das ações de apoio agrícola; baixa eficiência logística e menor alcance das políticas públicas de desenvolvimento rural. Maior autonomia operacional da Secretaria, garantindo agilidade na entrega do calcário. Redução de gastos com fretes e contratações temporárias, otimizando os recursos públicos. Ampliação do atendimento aos produtores rurais, inclusive em áreas mais distantes ou de difícil acesso. Melhoria direta na produtividade agrícola local, já que o insumo poderá ser entregue em tempo adequado. Execução contínua dos programas de correção de solo,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

fundamentais para cultivo de grãos, pastagens e horticultura. Apoio a outras demandas municipais, como transporte de insumos, máquinas e materiais para projetos de infraestrutura rural. Diante do exposto, verifica-se que a manutenção do caminhão é indispensável para garantir eficiência, economicidade, continuidade e expansão das políticas públicas de incentivo à produção agrícola.

3. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Categoria do Serviço: Serviço Comum

Modelo de Contratação: Pregão Eletrônico

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo justificar a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reparo no veículo caminhão marca FORD modelo Cargo 2226e 6x4 ano 2010 potência 220 cv chassis 9BFZCE9V1ABB51406 Tipo carga caminhão basculante Nº motor 36172427 Lotação 3 passageiros, hodômetro 123.457 km, para atender as necessidade da Secretaria de Agricultura do Município de Amaral Ferrador/RS. Os serviços a serem prestados deverão incluir:

- Reparos de funilaria e pintura.
- Substituição de peças.
- Ajustes mecânicos para garantir o bom estado de conservação, funcionalidade e segurança do veículo.

A realização desses reparos é essencial para assegurar a continuidade dos serviços da Secretaria, atendendo aos requisitos de segurança e operabilidade.

4.1. Relevância da Contratação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

O veículo em questão é utilizado em atividade pública essencial. Portanto, sua manutenção e reparo adequados são imprescindíveis para o atendimento das necessidades diárias da Secretaria.

5. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Secretaria: Secretaria Municipal de Agricultura

Secretária: Heider dos Santos

E-mail: agricultura@amaralferrador.rs.gov.br

Telefone: (51) 3670-1025

5.1. Plano Anual de Contratações (PAC):

A demanda não está prevista no PAC.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- O objeto da contratação será executado conforme as especificações detalhadas neste Termo de Referência e seus anexos.
- A empresa contratada será responsável por impostos, taxas, licenças, registros e despesas com frete e recursos humanos, se necessário.
- Durante a execução, a empresa deverá atender aos seguintes requisitos:
 - **Segurança:** Uso de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
 - **Sustentabilidade:** Cumprimento da legislação sobre gestão de resíduos e uso de materiais ambientalmente responsáveis.
 - **Qualidade:** Garantia de que os serviços e materiais atendem aos padrões exigidos.

6.1. Execução do Objeto:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

- **Início:** A partir da emissão da nota de empenho pela Secretaria.

- **Local e Horário:** A ser combinado com a Secretaria.
- **Cronograma:** Ajustado conforme a disponibilidade da Secretaria.

7. MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS

A empresa contratada fornecerá todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a execução dos serviços, incluindo reposição quando necessário.

8. EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS E CARTA DE SOLIDARIEDADE

Não serão exigidas amostras ou carta de solidariedade.

9. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação deverá atender à Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), garantindo a gestão adequada dos resíduos e o uso de materiais ambientais responsáveis.

10. GARANTIA CONTRATUAL

Não há exigência de garantia contratual adicional, além da garantia legal prevista para serviços e produtos fornecidos.

11. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

11.1. Infraestrutura da Oficina:

A oficina contratada deve atender aos seguintes requisitos de infraestrutura e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

equipamentos:

- **Certificação e Regularização:** Registro nos órgãos competentes (CNPJ, Alvará de Funcionamento, Licença Ambiental, etc.).
- **Equipamentos:** Alinhamento e balanceamento de rodas, ferramentas de funilaria e pintura, equipamentos de diagnóstico eletrônico e soldagem, cabine de pintura com ventilação adequada.
- **Área de Trabalho:** Espaço adequado para execução dos serviços e armazenamento de materiais.

11.2. Qualificação Técnica da Equipe:

A equipe deve ser composta por profissionais qualificados, com experiência comprovada em manutenção de veículo **caminhão FORD**, incluindo:

- Mecânico Automotivo
- Funileiro
- Pintor Automotivo
- Técnico em Diagnóstico Eletrônico

11.3. Garantia dos Serviços:

Garantia mínima de 90 dias.

11.4. Conformidade com Normas Técnicas:

A oficina deve seguir as normas da ABNT e garantir o correto descarte de resíduos, conforme a legislação ambiental.

11.5. Controle de Qualidade e Segurança:

A empresa deve adotar medidas rigorosas de controle de qualidade e garantir que todos os colaboradores utilizem EPIs.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação do objeto contratual.

13. ÓRGÃO PARTICIPANTE

13.1. A contratação será realizada pela Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador.

14. GARANTIA DO OBJETO

O prazo de garantia será aquele previsto pelo Código de Defesa do Consumidor, com a possibilidade de garantia superior, caso oferecida pela empresa vencedora.

15. FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será fiscalizada por servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação.

16. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado conforme o Decreto detalhado no Anexo Dados do Objeto.

17. SOLUÇÕES ALTERNATIVAS E JUSTIFICATIVA

A seguir, são apresentadas as possíveis soluções alternativas para o reparo do veículo, com suas respectivas vantagens, desvantagens e conclusões sobre sua viabilidade:

1. Dispensa de Licitação pelo Valor (Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021)

Descrição:

A dispensa de licitação é uma alternativa que poderia ser adotada, já que é permitida para contratos cujo valor está abaixo dos limites estabelecidos pela legislação vigente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

No entanto, no caso do reparo do veículo, o custo estimado ultrapassa o valor limite permitido para a dispensa de licitação.

Vantagens:

- **Agilidade no processo:** Dispensa a necessidade de um processo licitatório formal, o que acelera a contratação e a execução dos serviços.
- **Menos burocracia:** O processo é simplificado, reduzindo a carga de documentação e formalidades necessárias.

Desvantagens:

- **Excesso do valor limite:** O valor do reparo ultrapassa o limite estipulado pela legislação para a dispensa de licitação, o que inviabiliza a utilização dessa alternativa sem que seja necessário um processo licitatório formal.
- **Limitação legal:** Mesmo com a agilidade proporcionada pela dispensa, a legislação impede sua utilização quando o valor do serviço excede o limite estabelecido, obrigando a busca por outras alternativas.

Conclusão:

Esta solução **não é viável**, pois o valor do reparo ultrapassa o limite para dispensa de licitação, impossibilitando sua aplicação.

2. Compra de um Novo Veículo (Alto Investimento)

Descrição:

Esta solução envolve a compra de um novo veículo para substituir o atual, com a opção de adquirir uma nova unidade do modelo Caminhão Ford. Os custos dessa compra variam entre R\$ 400.000 e R\$ 700.000, o que representa um grande investimento inicial para a Prefeitura.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

Vantagens:

- **Veículo novo:** A aquisição de um novo veículo oferece garantia de fábrica e elimina a necessidade de manutenção imediata, além de proporcionar maior durabilidade e eficiência.
- **Redução de custos de manutenção no curto prazo:** Com um veículo novo, os custos de manutenção são reduzidos nos primeiros anos de uso, dado que o veículo estará em perfeito estado de funcionamento.

Desvantagens:

- **Alto custo inicial:** O valor elevado de compra do veículo comprometeria significativamente o orçamento da Prefeitura, especialmente em tempos de restrições financeiras.
- **Custo de manutenção e seguro mais elevado:** Mesmo com a garantia de fábrica, os custos com manutenção e seguro de um veículo novo são consideravelmente mais altos.
- **Desvalorização do veículo:** Um novo veículo perde rapidamente seu valor de mercado, o que implica em uma perda financeira considerável ao longo do tempo.

Conclusão:

A compra de um novo veículo **não é viável** devido ao alto custo inicial, que comprometeria o orçamento municipal, principalmente quando a necessidade urgente é o reparo do veículo existente, sendo uma opção muito mais econômica.

3. Locação do Veículo (Mais Caro)

Descrição:

A locação do veículo seria uma alternativa para evitar o custo imediato da compra, mas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

implica em custos mensais de aluguel, que podem ser superiores aos custos de manutenção do veículo próprio.

Vantagens:

- **Sem custo inicial significativo:** A locação elimina o grande desembolso inicial, permitindo que o município tenha acesso ao veículo sem precisar realizar uma compra.
- **Manutenção inclusa:** Em muitos contratos de locação, os custos de manutenção do veículo estão inclusos, o que pode facilitar a gestão do orçamento.
- **Flexibilidade no contrato:** A locação oferece flexibilidade quanto à duração do contrato, o que pode ser vantajoso em termos de prazos e adequação das necessidades.

Desvantagens:

- **Custo mensal elevado:** Os custos de locação podem ser mais altos do que os custos de manutenção de um veículo próprio, especialmente se forem considerados ao longo de um período prolongado.
- **Dependência do fornecedor:** A locação depende das condições e disponibilidade do fornecedor, o que pode limitar o controle sobre o uso do veículo.
- **Restrições no uso do veículo:** Podem existir limitações quanto ao número de quilometragem ou horários de utilização, o que prejudica a flexibilidade necessária para o transporte escolar.

5. Pregão Eletrônico

Descrição:

O Pregão Eletrônico é uma modalidade de licitação amplamente utilizada para



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

contratações de serviços e compras públicas. Para a contratação dos serviços de reparo do veículo, esta seria a alternativa legal mais adequada.

Vantagens:

- **Competitividade:** A modalidade de Pregão Eletrônico permite a participação de várias empresas, aumentando a competitividade e potencialmente gerando preços mais baixos.
- **Transparência:** O processo licitatório é público, o que garante maior transparência e conformidade com as normas de contratação pública.
- **Conformidade legal:** O Pregão Eletrônico está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo a legalidade do processo.

Desvantagens:

- **Processo mais demorado:** O procedimento licitatório pode ser mais demorado se comparado com outras alternativas, como a dispensa de licitação ou a locação, o que pode retardar a execução do serviço.
- **Possibilidade de impugnações:** O processo pode ser sujeito a impugnações ou recursos, o que pode resultar em mais atrasos.

Conclusão:

O Pregão Eletrônico é a **melhor solução**. Apesar de ser um processo mais lento, ele garante transparência, competitividade e conformidade legal, oferecendo a maior segurança jurídica para a contratação do serviço de reparo.

Conclusão

Final:

Considerando as alternativas apresentadas, a melhor opção é o **Pregão Eletrônico**, pois oferece uma solução legal, eficiente e econômica, atendendo aos requisitos de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

transparência, competitividade e segurança jurídica para a contratação do serviço de reparo.

24. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

24.1. Justificativa da Viabilidade:

Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a contratação pretendida é viável e necessária, nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

24.2. DA ANÁLISE DE RISCOS:

RISCO 1 - FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

(X) Risco Baixo () Risco Médio () Risco Alto

DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso no início dos procedimentos licitatórios	Aumento das demandas que necessitam do objeto da contratação.	Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor	Secretaria Demandante	Antes do início dos Procedimento s Licitatórios

RISCO 2 - FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

() Risco Baixo (X) Risco Médio () Risco Alto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso na efetivação da contratação	Fracasso na licitação. Necessidade de refazer o processo licitatório	Edital com condições de habilitação eficientes.	Setor de Licitações	Durante o procedimento licitatório.

RISCO 3 - DESCUMPRIMENTO OU INEXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

() Risco Baixo (X) Risco Médio () Risco Alto

DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Não efetivação da contratação.	Falta dos materiais ou serviços que dependem da contratação.	Evitar a aceitação de lances Inexequíveis. Necessidade de cautela durante a análise da documentação de habilitação.	Setor de Licitações e Contratos	Durante o procedimento licitatório.

Amaral ferrador, 02 de dezembro de 2025.

Heider dos Santos
Secretaria de Agricultura